

REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO À SERVIÇO DA CBGOLFE EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, NO ANO DE 2024.

O Presidente da CBGolfe, no uso legal de suas atribuições com base no Estatuto Social da entidade, publica a tabela de remuneração de prestadores de serviço contratados para atuação em eventos esportivos nacionais e internacionais, realizados no Brasil ou no Exterior, no ano de 2024:

TABELA 1 – EVENTOS ORGANIZADOS E/OU CHANCELADOS PELA CBGOLFE

FUNÇÃO	CATEGORIA	VALOR	TIPO EVENTO
Líder de Torneio	Internacional	R\$ 1.350,00	Válido para OWGR
Líder de Torneio	N	R\$ 1.100,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ
Líder de Torneio	N1	R\$ 800,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ
Árbitro	Internacional	R\$ 850,00	Válido para OWGR
Árbitro	Internacional	R\$ 750,00	Qualquer evento *1
Árbitro	Nacional	R\$ 600,00	Qualquer evento *1
Árbitro	Local	R\$ 500,00	Qualquer evento *1
Árbitro	Trainee	R\$ 350,00	Qualquer evento *1
Líder de Hospedagem	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de Hospedagem	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Hospedagem	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Transporte	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de Transporte	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Transporte	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Voluntários	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de Voluntários	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Voluntários	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de A&B/Abastecimento	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de A&B/Abastecimento	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de A&B/Abastecimento	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Resultados	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de Resultados	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Resultados	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Sede	Internacional	R\$ 655,50	Válido para OWGR
Líder de Sede	N	R\$ 546,50	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Líder de Sede	N1	R\$ 475,00	Válido para WAGR/RNA/RNJ/RNP
Instrutor de Golfe	Qualquer evento	R\$ 550,00	Qualquer evento *2
Apoio a organização (Forecaddie)	Qualquer evento	R\$ 300,00	Qualquer evento *2

*¹ – os honorários em arbitragem referem-se à participação em torneios ou instrutor em cursos e seminários.

No caso de participação como instrutor em cursos ou seminários, os honorários serão:

Meio período: 50% do valor da Tabela 1 – Árbitro (conforme sua categoria)

Período integral: 100% do valor da Tabela 1 -Árbitro (conforme sua categoria)

*² – não há possibilidade de trabalho remoto

Instrutor de Golfe: Profissional de Golfe (com CREF ativo e registro na CBGolfe) e experiências em ministrar aulas/instrução de golfe de no mínimo 3 anos.

Forecaddie: apoio a organização, dentro do campo de golfe, visando o bom andamento do jogo, cumprindo as regras da modalidade.

SIGLAS

OWGR- Ranking Mundial Profissional

WAGR - Ranking Mundial Amador

RNA - Ranking Nacional Amador

RNJ - Ranking Nacional Juvenil

RNP - Ranking Nacional Profissional

N - Torneio válido para WAGR e RNA/RNJ, com benefício do Manual de Normas e Procedimentos

N1-Torneio válido para WAGR e RNA/RNJ, sem benefício do Manual de Normas e Procedimentos

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os valores indicados acima são brutos/por dia, devendo incidir os encargos e impostos de acordo com a legislação brasileira em vigor, sendo a forma de pagamento através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e contrato assinado entre as partes. Para a função de Árbitro, não haverá necessidade de contrato assinado entre as partes, devendo o profissional preencher relatório do torneio.
- 2- O valor da diária a ser paga poderá considerar todos os dias do torneio, seu(s) dia(s) de treino oficial, e um ou mais dias de preparação/montagem/organização do campo/evento (caso houver necessidade e de comum acordo entre as partes) a critério da CBGolfe, dependendo do tipo de evento. Caso haja necessidade da realização do trabalho de forma remota, anterior ao evento, o(a) profissional fará jus a remuneração de 50% (cinquenta por cento) da Tabela 1, desde que previamente acordado entre as partes os dias necessários.
- 3- Além dos valores descritos acima, o profissional contratado fará jus a uma ajuda de custo (conforme PCF-032/COB), além das despesas necessárias quando o evento/torneio for realizado fora de sua cidade de domicílio (ex: hospedagem, passagem aérea, seguro viagem, etc.), a critério da CBGolfe.
- 4- O profissional contratado deverá apresentar uma cópia de seu currículo vitae para comprovar suas experiências e/ou exigências necessárias (não será exigido para as funções: Árbitro e Forecaddie).

TABELA 2- CONVOCAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS (TREINAMENTOS E CAMPEONATOS) REPRESENTANDO O BRASIL

FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Treinador de Golfe	Conforme Portaria 01/2023 - COB
Treinador Assistente de Golfe	Conforme Portaria 01/2023 - COB
Mental Coach	Conforme Portaria 01/2023 – COB * ¹
Preparador Físico	Conforme Portaria 01/2023 - COB

*¹ – para a função de Mental Coach, utilizar a Portaria 01/2023 – COB na função de Preparador Físico.

Treinador de Golfe: requisitos em conformidade com a Portaria 01/2023 – COB.

Treinador Assistente de Golfe: requisitos em conformidade com a Portaria 01/2023 – COB.

Mental Coach: Profissional formado em curso de formação de coaching (cursos livres e/ou pós-graduação na área), com experiência em mental coach na área esportiva de no mínimo 3 anos.

Preparador Físico: requisitos em conformidade com a Portaria 01/2023– COB.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os valores indicados acima são brutos/por dia, devendo incidir os encargos e impostos de acordo com a legislação brasileira em vigor, sendo a forma de pagamento através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e contrato assinado entre as partes;
- 2- O valor da diária a ser paga poderá considerar todos os dias do torneio/evento, seu(s) dia(s) de treino oficial e data de viagem (caso houver necessidade e de comum acordo entre as partes) a critério da CBGolfe, dependendo do tipo de evento.
- 3- Além dos valores descritos acima, o profissional fará jus a uma ajuda de custo (conforme PCF-032/COB), além das despesas necessárias quando o evento/torneio for realizado fora de sua cidade de domicílio (ex: hospedagem, passagem aérea, seguro viagem, etc.), a critério da CBGolfe.
- 4- O profissional convocado deverá apresentar uma cópia de seu currículo vitae para comprovar suas experiências e/ou exigências necessárias.

Esta portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, e contou com anuência da Diretoria CBGolfe, Jurídico CBGolfe, Conselho de Administração da CBGolfe e Comitê Olímpico do Brasil.

Osmar Costa Sobrinho

Osmar Costa Sobrinho (4 de janeiro de 2024 08:59 GMT-3)

Osmar da Costa Sobrinho
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe







Portaria 001a2024

Relatório de auditoria final

2024-01-04

Criado em:	2024-01-04
Por:	Daniel Carvalho de Toledo (daniel.toledo@cbgolfe.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAyavFh83iO-LuD8CSi8HIA1YitCMDvtmq

Histórico de "Portaria 001a2024"

-  Documento criado por Daniel Carvalho de Toledo (daniel.toledo@cbgolfe.com.br)
2024-01-04 - 11:56:14 GMT- Endereço IP: 177.60.95.152
-  Documento enviado por email para osmar.costa@cbgolfe.com.br para assinatura
2024-01-04 - 11:57:16 GMT
-  Email visualizado por osmar.costa@cbgolfe.com.br
2024-01-04 - 11:59:03 GMT- Endereço IP: 187.90.216.193
-  O signatário osmar.costa@cbgolfe.com.br inseriu o nome Osmar Costa Sobrinho ao assinar
2024-01-04 - 11:59:45 GMT- Endereço IP: 187.90.216.193
-  Documento assinado eletronicamente por Osmar Costa Sobrinho (osmar.costa@cbgolfe.com.br)
Data da assinatura: 2024-01-04 - 11:59:47 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.90.216.193
-  Contrato finalizado.
2024-01-04 - 11:59:47 GMT